

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 129, de 25 de outubro de 1999.

Cede área da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para posto de Atendimento Bancário Eletrônico.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE “ad referendum”:

Art. 1º Ceder em comodato, a título precário, uma área de 4 m², para o Banco do Brasil S/A, destinado a instalação de um Posto de Atendimento Bancário Eletrônico – P.A.E, no piso térreo do Bloco Walter Benedito Carneiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS